(...continuação)

ROCK WORLD S.A.

CNPJ/ME 13.212.200/0001-50 - NIRE 33.3.0029682-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DEZEMBRO DE 2020 - (Em milhares de Reais)

líquido excede o valor recuperável, é registrada a redução ao valor recuperável do ativo. **g) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2)/IFRS 16. Um contrato é, ou contém um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, para o qual é necessário avaliar se: • O contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; • A Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e • A Companhia tem o direto de direcionar o uso do ativo, se: **(a)** A Companhia tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado ou ; **(b)** As decisões relevantes sobre como e para que finalidade o ativo é usado são predeteminadas e: **(i)** Tem o direito de operar o ativo; e **(ii)** Projetou o ativo, de forma que predetermina como e para qual finalidade será usado. **h) Ativos disponíveis para venda:** Em 2018, a Companhia se comprometeu com um plano para vender parte do ativo imobilizado em sua subsidiária nos Estados Unidos. Assim, parte do imobilizado foi transferidos para o grupo de ativos não circulantes destinados para venda. A Companhia considerou que a controlada satisfez os critérios para ser classificada como mantida para venda naquela data pelos seguintes motivos: • Os containeres estavam disponíveis para venda imediata, podendo ser vendidos a um potencial comprador em seu estado atual; • As ações requeridas para se completar a venda foram iniciadas e eram esperadas que fossem concluídas em um ano a partir da data de classificação. Em 2020, apesar dos esforços para venda desses ativos, com a pandemia da COVID-19 as negociações foram parcialmente paralisadas. Os saldos foram reclassificados para o imobilizado da Companhia. **i) Investimentos:** Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **j) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando as seguintes condições são atendidas: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; ii) é provável que benefícios econômicos sejam necessários para liquidar a obrigação; iii) for possível estimar de forma confiável o valor da obrigação. **k) Ajuste ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há evidências de redução nos seus valores recuperáveis. Caso sejam identificadas tais evidências e o valor contábil líquido do ativo exceda o valor recuperável, são registradas as perdas estimadas com o intuito de ajustar o saldo contábil do ativo ao seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior entre o valor justo menos despesas de venda e o valor em uso. **l) Imposto de renda e contribuição social:** Para as empresas situadas no Brasil, o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no resultado do exercício, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal vigente. Para apuração do imposto de renda é aplicada a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R$ 240 mil, enquanto para contribuição social é aplicada a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos são constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos do balanço e as bases fiscais, e são apresentados líquidos de provisões para perdas. A Companhia reavalia anualmente os montantes registrados de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, a fim de concluir se é esperado que os mesmos sejam realizáveis, tendo em vista a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros aprovada pela Administração. **m) Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC):** Para as empresas situadas na Europa, o imposto sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) é efectuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a revisões, correções e eventuais ajustamentos pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Por outro lado, as contribuições para a Segurança Social estão também sujeitas a revisões, correções e eventuais ajustamentos durante dez anos até ao exercício de 2000 e de cinco anos para os exercícios após 2001, inclusive. Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos, e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respectivo desconto. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizá-los. Assim, no cálculo dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis considera-se uma taxa de imposto sobre o rendimento que varia de 21% a 25%, e um prazo de recuperabilidade máximo permitido em cada localidade. Para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributárias, considera-se a mesma taxa de imposto de apresentada acima. Os impostos diferidos ativos e passivos deverão ser classificados na respectiva categoria de não correntes. **n) Imposto sobre o rendimento nos Estados Unidos:** A Companhia optou por utilizar o Método de Impostos a Pagar (Taxes Payable Method). De acordo com esse método, a despesa com impostos sobre o lucro representa o valor que a Companhia espera pagar, com base no lucro tributável apurado no ano. No ano em curso, a Companhia apurou prejuízo e, portanto, não há provisão para impostos sobre o lucro. Durante 2016 e 2017, os Estados Unidos impôs um sistema de taxas progressivas de impostos sobre o lucro, com tarifas que variam de 15% a 35% sobre o lucro tributável, líquido. A taxa incremental de 35% não é utilizada até que o lucro tributável líquido alcance 10 (dez) milhões de dólares. A taxa nos Estados Unidos passou a ser de 21% em 2018 e períodos subsequentes. Os prejuízos apurados pela Companhia em um exercício podem ser compensados com lucros apurados em exercícios subsequentes. Se o lucro apurado exceder as perdas acumuladas, o imposto será calculado sobre os ganhos líquidos, após a compensação das perdas dos exercícios anteriores. **o) Reconhecimento de receitas:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. As principais receitas do Grupo podem ser resumidas como segue: **(1)** Vendas de ingressos - as receitas provenientes de vendas de ingressos que têm origem na venda dos ingressos, principalmente via internet, e são reconhecidas no momento da prestação dos serviços, ou seja, quando os eventos são realizados. A entrega do ingresso para o cliente não é considerada uma obrigação de desempenho distinta para os eventos realizados pela Companhia porque o cliente não pode receber os benefícios do ingresso, a menos que a Companhia também cumpra sua obrigação de entregar o evento. A receita recebida da venda de ingressos antes da realização dos eventos é registrada como receita diferida no passivo até a data da realização do evento (inclusive no caso de pré-venda de ingressos no ano anterior ao da realização do evento). **(2)** Receitas com patrocínio - as receitas de patrocínio são oriundas de contratos que proporcionam aos patrocinadores oportunidades estratégicas para expor suas marcas através da sua associação com o evento. Esses programas também podem incluir eventos ou programas personalizados para as marcas específicas dos patrocinadores, que são tipicamente experimentados exclusivamente pelos clientes dos patrocinadores. Os acordos de patrocínio usualmente contém vários elementos, que fornecem vários benefícios distintos ao patrocinador durante o prazo do contrato. A contraprestação é recebida em pagamentos parcelados durante o ano, normalmente antes de fornecer o benefício ao patrocinador ou realizar o evento. Conforme o CPC 30/IAS 18, a receita recebida antes do evento era registrada como receita diferida no passivo, exceto a parcela de igual valor aos gastos com marketing incorridos pelo Grupo. Com a adoção do CPC 47/IFRS 15, a totalidade das receitas de patrocínio recebidas antes da realização do evento passou a ser registrada como receita diferida. **p) Custo dos serviços prestados:** O custo dos serviços prestados inclui os cachês dos artistas que se apresentam nos festivais e as despesas de viagem, despesas de marketing e publicidade específica dos festivais, as despesas relacionadas com a produção dos espetáculos e outros custos relacionados com a produção dos eventos. Estes custos são principalmente de natureza variável. **q) Custos de marketing:** Os custos de marketing são reconhecidos para resultado no ano em que ocorrem, bem como as receitas de patrocínio equivalentes aos respectivos custos. **r) Despesas gerais e administrativas:** As despesas gerais e administrativas incluem salários e remunerações aos funcionários, honorários legais, consultoria e outros honorários profissionais, aluguel, depreciação de ativos imobilizados e outras despesas administrativas. **s) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem, basicamente, os ganhos obtidos em aplicações financeiras, aumento no valor justo de ativos financeiros e ganhos de variações monetárias e/ou cambiais sobre passivos financeiros. As despesas financeiras compreendem, basicamente, os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, redução no valor justo de ativos financeiros e perdas estimadas na recuperação de ativos financeiros. **t) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes. **u) CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial -** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento - Ativos financeiros -** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros -** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada,cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge* -** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira registrados separadamente. Os derivativos da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e quaisquer custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo com as respectivas variações normalmente reconhecidas no resultado do exercício. O Grupo designa certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros. No início das relações de *hedge* designadas, o Grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O Grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente. ***Hedge* de fluxo de caixa -** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de hedge afetarem o resultado. Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de *hedge* não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são imediatamente reclassificados para o resultado. **Valor justo dos instrumentos financeiros -** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **v) Incentivos fiscais:** Incentivos fiscais relacionados a cultura recebidos em caixa são reconhecidos na demonstração de resultados quando a Companhia cumpre com as condições as quais estes incentivos estão vinculados e é praticamente certo que os incentivos serão recebidos. Os incentivos são reconhecidos na demonstração de resultados em base sistemática nos períodos nos quais a Companhia reconhece as despesas relacionadas as quais os incentivos visam compensar e são reconhecidos como uma redução dos custos dos serviços prestados. **w) Novas normas e interpretações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020: • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios; • Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; • Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material; • Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; • Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. **x) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); • IAS 37/CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso; • Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • IFRS 17 - Contratos de Seguros; • IFRS 3/CPC 15: Combinação de negócios e aprimoramentos anuais. **4. Demonstrações financeiras consolidadas: a) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **b) Operação das controladas e coligadas:** No ano de 2012, a Rock World passou a deter 100% das ações da Better World S/A, empresa portuguesa, constituída em 2003, que tem por objeto a promoção, produção e realização de espetáculos de música, artes e afins, não se limitando à produção de eventos ao vivo. Também em 2012, a Rock World adquiriu 50% do capital da Rock Official Comércio de Roupas Ltda. que tem por objeto o desenvolvimento e comercialização dos produtos oficiais da marca "Rock in Rio". Em 03 de fevereiro de 2014, a Companhia fundou uma subsidiária integral nos Estados Unidos, o Rock in Rio EUA, Inc. (a Delaware Corporation), com o objetivo de promover edições do evento Rock in Rio no país, a partir de Las Vegas (Nevada). Em abril de 2018, a Companhia uniu-se à CCXP Eventos Ltda na criação de uma *joint venture* Game Experience Eventos Ltda (Game XP), empresa que tem como objetivo de produzir e realizar eventos esportivos, culturais, artísticos e exploração de feiras de jogos eletrônicos, cada associada participando com 50% do capital social. Em novembro de 2018, a Companhia adquiriu 100% da empresa Like Fest Eventos Ltda., que tem como objetivo produzir e realizar eventos esportivos, culturais e artísticos. Os investimentos estão apresentados na nota explicativa nº 10. **c) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.As demonstrações financeiras consolidadass incluem as demonstrações da Rock World S/A. e de suas controladas Better World S/A e suas subsidiárias e Rock In Rio USA INC e suas subsidiárias, conforme a seguir:

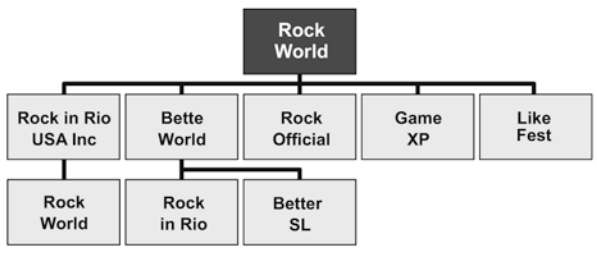

	Percentagem de participação	
	2020	**2019**
Better World S/A	**100%**	100%
Rock in Rio Madrid S/A	**60%**	60%
Better SL	**100%**	100%
Rock in Rio USA, Inc.	**100%**	100%
Rock World USA LLC	**60%**	60%
Like Fest Eventos Ltda.	**100%**	100%

d) Participações em coligadas: As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. As demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida, após a realização de ajustes para alinhar as políticas contábeis da investida com aquelas da Companhia, a partir da data em que a influência significativa começa a existir até a data em que a influência significativa deixa de existir. Quando a participação da Companhia nos prejuízos de uma investida exceder sua participação acionária nessa entidade, o valor contábil do investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial, incluindo qualquer participação de longo prazo que faz parte do investimento, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é descontinuado, exceto nos casos em que a Companhia tenha obrigações construtivas ou tenha efetuado pagamentos em nome da investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia possui as seguintes coligadas:

	Percentagem de participação	
	2020	**2019**
Rock Official	**50%**	50%
Game Experience Eventos Ltda	**50%**	50%

5. Caixa e equivalentes de caixa: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Caixa	**-**	93	**-**	93
Depósitos bancários	**5.286**	3.938	**21.342**	4.898
Aplicações financeiras de liquidez imediata	**4.505**	26.613	**4.505**	26.613
	9.791	30.644	**25.847**	31.604

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas por investimentos em fundos de investimento de renda fixa. Essas aplicações são remuneradas, substancialmente, com base na variação percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem conversibilidade imediata em caixa sem perda de valor.

6. Caixa restrito: Os valores recebidos pela Companhia, referente a captação de recursos nos projetos culturais por ela explorado, são depositados e mantidos em conta corrente ou aplicação financeira única para cada projeto em uma instituição financeira determinada por cada órgão público incentivador e apresentados na rubrica abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Caixa restrito	**-**	574	**-**	574
	-	574	**-**	574

(*) Para mais detalhes vide Nota 19.

7. Contas a receber: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo de contas a receber apresenta a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Ingressos a receber parcelamento cartão de crédito	**-**	5.176	**438**	5.607
Patrocínios a receber	**2.744**	5.604	**2.857**	6.584
Contas a receber com as lojas na Cidade do Rock	**247**	845	**1.036**	1.352
Direito de transmissão TV	**655**	907	**693**	907
Outras contas a receber de clientes	**159**	1.887	**2.366**	3.168
Rock in Rio Club repasse da ticketeira	**19**	668	**19**	668
Subtotal	**3.824**	15.087	**7.409**	18.286
Provisão para perda de crédito esperada	**(1.962)**	(359)	**(3.912)**	(946)
Total circulante	**1.862**	14.728	**3.497**	17.340

A perda esperada é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela administração e expectativa de perdas futuras, em conformidade com os requerimentos do CPC 48, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

A movimentação da provisão para perdas esperadas no exercício foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Saldo inicial	**(359)**	(359)	**(946)**	(359)
Contituição de provisão	**(1.603)**	-	**(2.966)**	(587)
Saldo final	**(1.962)**	(359)	**(3.912)**	(946)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
A vencer	**902**	8.192	**1.350**	8.748
Vencidos até 30 dias	**-**	3.402	**24**	4.576
Vencidos de 31 a 60 dias	**-**	682	**958**	683
Vencidos de 61 a 90 dias	**-**	1.024	**45**	1.084
Vencidos de 91 a 180 dias	**650**	372	**743**	378
Vencidos há mais de 180 dias	**2.272**	1.415	**-**	2.817
Total	**3.824**	15.087	**7.409**	18.286

8. Impostos a recuperar e Imposto de renda e contibuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Cofins (a)	**-**	619	**-**	619
PIS (a)	**-**	141	**-**	141
Imposto sobre Serviço a recuperar	**-**	452	**-**	452
Outros impostos a recuperar	**-**	254	**-**	255
Imposto de renda sobre aplicação financeira	**-**	988	**-**	988
Imposto de renda e Contibuiçao Social a recuperar	**-**	1.150	**-**	1.822
Saldo negativo de IRPJ	**-**	163	**-**	163
Saldo negativo de CSLL	**-**	1	**-**	1
Total impostos a recuperar - circulante	**-**	3.768	**-**	4.441
Cofins (a)	**7.433**	-	**7433**	-
PIS (a)	**1.629**	-	**1629**	-
Imposto sobre Serviço a recuperar	**657**	-	**657**	-
Outros impostos a recuperar	**83**	-	**299**	-
Imposto de renda sobre aplicação financeira	**73**	-	**73**	-
Imposto de renda e Contibuiçao Social a recuperar	**4**	-	**1.673**	-
Saldo negativo de IRPJ	**1.896**	-	**1896**	-
Saldo negativo de CSLL	**405**	-	**405**	-
Total impostos a recuperar - não circulante	**12.180**	-	**14.065**	-

(a) O saldo refere-se aos valores de créditos de PIS e COFINS não-cumulativos apurados sobre os custos de serviços e insumos. Os créditos apurados referem-se ao período de 2015 a 2019 em razão do recente reconhecimento pelo STJ da ilegalidade das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 247/2002 e 404/2004. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos de impostos a recuperar foram reclassificados para a rubrica do não circulante, em função da grande incerteza sobre a realização de eventos no exercício subsequente devido a pandemia da COVID-19.

(Continua...)

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 27 de Julho de 2021 às 01:14:15 -0300.